



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1242 – ramal 276

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com; legislativo@california.pr.leg.br

EXMº SENHOR NEUCI VENANCIO FERREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 09/2026

Autor: RONALDO ONESINO MARTINS e LUIS ANTONIO DOMINGUES NETO

Senhor Presidente,

Os Vereadores que o presente subscrive, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado REQUERIMENTO ao Poder Executivo Municipal, para que preste as seguintes informações acerca do atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Califórnia/PR.

É de conhecimento público que diversas famílias do município que possuem crianças e adolescentes diagnosticados com TEA vêm enfrentando grandes dificuldades para custear tratamentos essenciais ao desenvolvimento e à qualidade de vida dessas pessoas.

Entre as terapias frequentemente indicadas por profissionais de saúde estão o método ABA (Análise do Comportamento Aplicada), acompanhamento com fonoaudiólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional, entre outros atendimentos especializados. Contudo, tais tratamentos possuem custos elevados, o que tem tornado inviável para muitas famílias manterem o acompanhamento adequado.

Diversos pais e responsáveis têm relatado que não estão mais conseguindo arcar com os custos dessas terapias, situação que gera preocupação e apreensão, pois a interrupção ou ausência do tratamento pode comprometer significativamente o desenvolvimento das crianças e adolescentes diagnosticados com TEA.

Diante desse cenário, considerando a relevância da política pública de inclusão e assistência às pessoas com deficiência, requer-se ao Poder Executivo Municipal que informe:

1. Se o Município possui programa, política pública ou planejamento específico voltado ao atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA);
2. Se o Poder Executivo tem conhecimento da demanda existente no município quanto à necessidade de terapias especializadas para pessoas com TEA;
3. Se já foram ou estão sendo adotadas providências administrativas para a contratação ou disponibilização de profissionais especializados, tais como psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais ou profissionais capacitados na aplicação do método ABA;





CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1242 – ramal 276

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com; legislativo@california.pr.leg.br

4. Em caso positivo, de que forma será realizado o atendimento, se por meio da rede municipal de saúde, convênios, credenciamentos ou outra forma de prestação do serviço;
5. Caso ainda não tenham sido adotadas medidas, se há previsão ou planejamento por parte da Administração Municipal para implementação desses atendimentos, bem como qual o prazo estimado para sua efetivação;
6. Quantas pessoas diagnosticadas com TEA encontram-se atualmente cadastradas ou em acompanhamento na rede municipal de saúde.

Justifica-se o presente requerimento diante da crescente demanda por atendimento especializado e da necessidade de que o Poder Público municipal busque alternativas para garantir suporte às famílias, promovendo inclusão, dignidade e desenvolvimento adequado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Câmara Municipal de Califórnia/PR, 13 de março de 2026.


RONALDO ONESINO MARTINS
VEREADOR


LUIS ANTONIO DOMINGUES NETO
VEREADOR

Apresentado em 16 / 03 / 2026
Encaminhado através do Ofício nº 28/26
Em 17 / 03 / 2026